



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1980

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.832, de 27 de MARÇO de 2026.

Que altera o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 5.700/2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.188, de 17 de setembro de 2024, e no Decreto nº 5.540, de 17 de setembro de 2024;

Considerando o constante do **processo SEI nº 3536703.415.00006848/2026-78**, no qual solicita a substituição do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do disposto no art. 5º, da Lei Ordinária nº 4.118/2024.

Decreta:

Art. 1º O inciso I, art. 1º, do Decreto nº 5.700/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. ...**I. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

Sr. Ricardo Augusto Aversa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de março de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA COM A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO**PORTARIA N.º 5.181, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Sra. Priscila de Pontes Leme, CPF n.º 215.954.488-45, que ocupa o cargo de Tesoureira e o Sr. Raphael Tramonte Leme, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º. 5069465124, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Casa Paulista - Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis).

Município de Pederneiras, em 18 de março de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

PORTARIA Nº 5.182, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

(QUE DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, Controle e Monitoramento dos contratos, convênios, termos de fomento E COLABO-RAÇÃO firmados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde).

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA.

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento dos contratos, convênios, termos de fomentos e Colaboração firmados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

a) Talita Marin Machado Alves- Secretaria Municipal de Saúde

b) Iracema Santana - Secretaria Municipal de Saúde

c) Viviani Rego Vechi - Secretaria Municipal de Saúde

e) Adriana Constâncio Maria Godoy- Secretaria Municipal de Saúde

f) Amanda Pisani Tosato - Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º A Comissão de trata o artigo 1º terá finalidade monitorar, controlar e avaliar os contratos, convênios e termos de fomento firmados pela Prefeitura Municipal com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) do Município de Pederneiras e/ou outras entidades de direito público ou privado, em decorrência de liberação de recursos financeiros.

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas atividades sem ônus ao erário, sendo suas funções consideradas de relevante interesse para o Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.826 de 12 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de março de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 01/2026

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 29 E 31, INCISO II, DA LEI 13.019/2014.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS



EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

CNPJ Nº 47.583.752/0001-96

VALOR: R\$ 796.446,31 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

2- Considerando que a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, é a única organização da sociedade civil no âmbito do Município de Pederneiras que oferece atendimentos especializados de Reabilitação e Habilitação de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista associado a outras deficiências;

3 - Considerando que a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS tem prestado serviços dessa natureza diretamente ao Município de Pederneiras mediante parceria a mais de 20 (vinte) anos, com excelência no atendimento ao referido público;

4 - Considerando a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2026, realizada em 18/03/2026 (Ata nº 02), que aprovou o repasse dos recursos provenientes de Emendas Impositivas Municipais nºs 004/2025, 007/2025, 008/2025 e 12/2025; já consignados no orçamento municipal, destinados à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS;

5 - Considerando a Lei Municipal 4.448, de 18 de março de 2026, que autorizou o repasse do recurso no valor de R\$ 796.446,31 (setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) à OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS;

Adotamos seguintes fatos e razões de direito, consoante os artigos 29 e 31, inciso II, da Lei 13.019/2014 e decidimos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas à celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vistas à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, oferecidos a pessoas com deficiência, cujo objetivo é:

Custear a execução do Projeto de Equoterapia, voltado ao atendimento especializado de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, deficiência múltipla, Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências atendidos pela Entidade.

Diante do exposto decidimos pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

Fica nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal 13.019/2014, aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, para eventual impugnação.

Pederneiras, 27 de março de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 02/2026

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 29 E 31, INCISO II, DA LEI 13.019/2014.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

CNPJ Nº 47.583.752/0001-96

VALOR: R\$ 418.694,57 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

2- Considerando que a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, é a única organização da sociedade civil no âmbito do Município de Pederneiras que oferece atendimentos especializados de Reabilitação e Habilitação de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista associado a outras deficiências;

3 - Considerando que a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS tem prestado serviços dessa natureza diretamente ao Município de Pederneiras mediante parceria a mais de 20 (vinte) anos, com excelência no atendimento ao referido público;

4 - Considerando a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2026, realizada em 18/03/2026 (Ata nº 02), que aprovou o repasse dos recursos provenientes das Emendas Impositivas Municipais nºs 003/2025, 011/2025 e 13/2025; já consignados no orçamento municipal, destinados à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS;

5 - Considerando a Lei Municipal 4.447, de 18 de março de 2026, que autorizou o repasse do recurso no valor de R\$ R\$ 418.694,57 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) à OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS;

Adotamos seguintes fatos e razões de direito, consoante os artigos 29 e 31, inciso II, da Lei 13.019/2014 e decidimos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas à celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vistas à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida



pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, oferecidos a pessoas com deficiência, cujo objetivo é:

Custear a execução do Projeto Estimulação Precoce, voltado ao atendimento especializado de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, deficiência múltipla, Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências atendidos pela Entidade.

Diante do exposto decidimos pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

Fica nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal 13.019/2014, aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, para eventual impugnação.

Pederneiras, 27 de março de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÕES - UASG 986835

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026. Número no Comprasgov: 90028/2026. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios.** ENCERRAMENTO: 13/04/2026, às 9h.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026. Número no Comprasgov: 90029/2026. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios.** ENCERRAMENTO: 14/04/2026, às 9h.

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 (Novo Edital). Número no Comprasgov: 99002/2026. OBJETO: Contratação das obras de construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - Faixa 01, no empreendimento / loteamento denominado Pederneiras L neste Município de Pederneiras/SP, conforme Termo de Compromisso nº. 987341/2025/MCIDADES/CAIXA - Operação 1106560-08 - Programa Moradia Digna. ENCERRAMENTO: 15/04/2025, às 9h.

Os editais encontram-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 27 de março de 2026. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Homologação / Adjucação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br

(cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90014/2026, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 27 de março de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 136/2025.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.

CONTRATADA: Dainezi Construções Ltda. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 02 meses.. **ASSINATURA:** 12/03/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originalmente.

Pederneiras, 12 de março de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 001/2024
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
DANILO DE OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JÚLIO CESAR SILVA DOS SANTOS (PLANALTO VERDE)	20º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2024 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2024.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da



data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2024.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -
99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 001/2025
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
PATRICIA RODRIGUES BARROS	ENFERMEIRO (40H)	7º
NICOLE CRISTINA GOMES	ENFERMEIRO (40H)	8º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2025 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, no item **13.11.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -
99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 001/2025
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
SILVIA HELENA VENTURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	6º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2025 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, no item **13.11.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -
99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 001/2025
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
HIASMIN ALVES PORTONI SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2025 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, no item **13.11.2 O candidato**

que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -
99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FERSB**Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru**RETIFICAÇÃO 2
EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026**

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e de acordo com a legislação que rege a matéria, em conformidade com a Constituição Federal, bem como, com o Plano de Empregos e Salários para os Empregados da FERSB, e com Regimento Interno da Fundação - FERSB e demais disposições atinentes a matéria, **TORNA PÚBLICA** a retificação edital do Processo Seletivo Público 001/2026, para ALTERAR no quadro de NÍVEL DE ESCOLARIDADE – MÉDIO E/OU TÉCNICO a carga horária do **CUIDADOR EM SAÚDE de 40h para 36h semanais e a Nomenclatura da função de Cuidador em Saúde no Conteúdo Programático, conforme segue:**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – MÉDIO E/OU TÉCNICO

Onde se lê:

Funções	Vagas			Município de Atuação	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos
	Total	AC	PcD				
Cuidador em Saúde	01 + CR	01 + CR	-	Unidades de saúde que a FERSB mantém contrato de Gestão/Convênio	40h	R\$ 1.894,20	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

Funções	Vagas			Município de Atuação	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos
	Total	AC	PcD				
Cuidador em Saúde	01 + CR	01 + CR	-	Unidades de saúde que a FERSB mantém contrato de Gestão/Convênio	36h	R\$ 1.894,20	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Onde se lê:

CUIDADOR EM SAÚDE BUCAL

Leia-se:

CUIDADOR EM SAÚDE**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****Bauru, SP, 28 de março de 2026****Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral**



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2bd3-ac04-3d4a-711e-e7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1980, ano IX, veiculado em 27 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 27/03/2026 às 17:03:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2bd3-ac04-3d4a-711e-e7>